



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

---

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 24/2016 – PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em Viçosa, MG, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições ao processo de seleção para contratação de **01 (um)** Professor Substituto para a área de **Ginástica I e II, Prática de Ensino I e Prática Pedagógica I e III e Fundamentos Pedagógicos das Atividades Circenses**, no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de doze meses, nos termos do Art. 2º, inciso IV e Art. 4º, inciso III e § 7º, da Lei 8.745, de 9.12.93.

1. Os candidatos deverão atender ao disposto nos subitens 1.1 e 1.2, além do disposto no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPAPD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, à Magnífica Reitora.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Educação Física, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do Art. 48, § 2º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

2. Os documentos exigidos para inscrição no concurso são:

2.1. *Curriculum vitae*, em 3 (três) vias, sendo uma comprovada, constando, obrigatoriamente, cópia do diploma e histórico escolar da graduação.

2.1.1. Poderão ser aceitas certidões comprobatórias de haver colado grau no curso de graduação a que se refere o item 1.2, para o caso em que a instituição ainda não tenha expedido o respectivo.

2.2. Cópia da Cédula de Identidade e declaração/requerimento assinado, a ser entregue na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, afirmando ser portador de: Título de Eleitor, CPF e, se do sexo masculino, de estar em dia com o serviço militar.

2.2.1. Os documentos constantes da referida declaração só serão apresentados pelo candidato aprovado e que vier a ser contratado.

2.2.2. As cópias referidas nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser autenticadas.

2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). A guia de recolhimento da taxa de inscrição está disponível no *site* da UFV.

3. Do indeferimento da inscrição caberá pedido de reconsideração à autoridade prolatora da decisão, ou recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todos no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos dos artigos 16 e seguintes do Regimento Geral da Universidade.

4. A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Educação Física.

4.1. O processo de seleção abrangerá:

4.1.1. Avaliação do currículo dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez, tendo como referência os critérios de avaliação contidos na Resolução nº 21/2009 do Conselho Universitário.

4.1.2. Prova de didática, de acordo com os tópicos constantes no processo, cuja duração será de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos, o controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

4.1.3. Entrevista com o candidato, focando especialmente o conteúdo programático definido para as provas do concurso, cuja duração máxima será de 1 (uma) hora, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

4.1.4. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

4.1.5. A média geral do concurso será a média aritmética das notas finais das três avaliações previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

4.1.6. O candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete), ou a média final das provas de Entrevista e de Didática inferior a 7 (sete) será desclassificado.

4.1.7. No caso de candidatos aprovados com a mesma média geral, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de magistério.

4.1.8. A divulgação dos resultados far-se-á imediatamente após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador.

5. O julgamento da comissão examinadora será irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, contadas da comunicação oficial do resultado do julgamento.

6. O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de **40 (quarenta)** horas de trabalho semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

6.1. A contratação dependerá de autorização do Senhor Ministro da Educação.

6.2. O contrato posteriormente celebrado poderá ser prorrogado, a critério da Instituição, nos termos do Art. 4º, § 3º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.749-37.

6.3. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745, de 9.12.93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

7.1. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

7.2. No ato da inscrição o candidato deverá declarar ter conhecimento da proibição contida no artigo 9º, inciso III da Lei n. 8.745, de 9.12.93.

7.3. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida no presente edital e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente;

7.3.2. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo;

7.3.3. Comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro.

8. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD). As solicitações de inscrição deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais:

8.1. SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Tels. (31)3899-2134 e 3899-1231.

8.2. ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 3º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

8.3. As inscrições por correspondência serão admitidas desde que o candidato envie a documentação, dentro do prazo das inscrições, para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Sala 205, Ed. Arthur Bernardes – Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP 36570-000 – Viçosa – MG; e, no mesmo prazo, encaminhe cópia digitalizada do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição, por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ([cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br)). Nesses casos, o requerimento de inscrição original deverá ser juntado à documentação do candidato.

Viçosa, 09 de março de 2016.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário de Órgãos Colegiados

VISTO:

PAULO LANES LOBATO  
Chefe do Departamento de Educação Física

FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS  
Pró-Reitor de Ensino

Processo nº 000923/2016

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 24/2016 – PROFESSOR SUBSTITUTO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **GINASTICA I - EFI 122**

História e evolução da ginástica.

Terminologia básica da Educação Física.

Estudo das qualidades físicas básicas e essenciais para a ginástica.

Aquecimento. Ginástica localizada.

Análise dos exercícios formais (localizados).

Ginástica e os movimentos respiratórios.

Estrutura da aula de ginástica.

Flexibilidade, alongamento e relaxamento.

#### **Bibliografia**

ALTER, M. J. Ciência e flexibilidade. 23.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BORSARI, José Roberto. Educação Física da Pré-Escola à Universidade de São Paulo: EPU, 1980.

CASTELLANI, Liro. Educação Física no Brasil: A história que não se conta: Campinas SP: Papyrus, 1988.

COSTA, M. G. Ginástica localizada. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

COSTA, M. G. Ginástica localizada: grupos heterogêneos. Rio de Janeiro: Sprint, 1998

DANTAS, E. H. M. Flexibilidade, alongamento e flexionamento. 4.ed. Rio de Janeiro: Shape, 1999.

GERALDES, A. R. Ginástica localizada. Rio de Janeiro: Sprint, 1993.

GRUNEWALD, B. Esporte aeróbico para todos. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1984.

LDB- Lei de Diretrizes e Bases: Lei Nº 9394/96

NORRIS, C. M. Treinamento abdominal. São Paulo: il.

PAOLIELLO, Elizabeth. Ginástica geral: experiências e reflexões. São Paulo: Phorte, 2008.

POGERE, E. Ginástica aeróbica e saúde. Edit. Jornal de Beltrão, 1998.

RODRIGUES, T. L. Ginástica estética em academia. Rio de Janeiro: Sprint, 1986.

SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.

SOARES, C. L. Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX. Campinas: Autores Associados, 2002.

## **GINASTICA II - EFI 326**

Hidroginástica.

Step.

Ginástica para gestantes.

Tópicos especiais em ginástica.

### **Bibliografia**

- 1 - AMANTEA, M. Step force: a verdadeira aula de step. Jundiaí, SP: Editora Fontoura, 2003.
- 2 - ARTAL, R. & WISWELL, R. A. Exercícios na gravidez. São Paulo: Manole, 1987.
- 3 - BONACHELA, V. Manual básico de hidroginástica. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.
- 4 - CEAS, B.; LEEFSMA, F., et al. Ginástica e alongamento. SP: Manole, 1987.
- 5 - KRASEVEC, J. A. Hidroginástica. São Paulo: Hemus, 2002.
- 6 - MIRANDA, S. A. & ABRANTES, F. C. Ginástica para gestante. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
- 7 - OTTO, E. R. C. Como ter um bebê mantendo-se em forma - ginástica para gestantes. São Paulo: Manole, 1984.
- 8 - SANTOS, L. R. G. Hidro 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
- 9 - SANTOS, L. R. G. Hidrofitness. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
- 10 - SKINNER, A. T. & THOMSON, A. M. Duffield: Exercícios na água. São Paulo: Manole, 1985.
- 11 - SOVA, R. Hidroginástica na terceira idade. São Paulo: Manole, 1998.
- 12 - VASILJEV, I. A. Ginástica aquática. Jundiaí: Fontoura, 1997.
- 13 - WHITE, M. D. Exercícios na água. São Paulo: Manole, 1998.
- 14 - YMCA, HANLON T. W. Ginástica para gestantes: o guia oficial da YMCA para exercícios pré-natais. São Paulo: Manole, 1999.

## **PRATICA DE ENSINO I – EFI 331**

A Educação Física no espaço escolar.

Observação e vivência que possibilitam a reflexão sobre situações pedagógicas contextualizadas nas diferentes formas/conteúdos sistematizados relacionados à Ginástica Artística, ao Voleibol e ao Handebol.

### **Bibliografia**

- ARAÚJO, C. M. dos R. Manual de ajudas em ginástica. Canoas, RS: Ed. ULBRA, 2003
- BOJIKIAN, João C. M. Ensinando voleibol. São Paulo: Phorte, 2008
- BORSARI, José R. Voleibol, aprendizagem e treinamento: um desafio constante, 2.Ed. São Paulo: Ed. Manole, 1982
- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: atividade do principiante. São Paulo: Ed. Manole, 1982
- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: experiência de sistematização da aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982

- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: técnicas de aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982
- CARRASCO, R. Pedagogia dos aparelhos de ginástica. São Paulo: Ed. Manole, 1982
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA. Código de pontuação feminino/ Regras internacionais de competição ATUAIS
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA. Código de pontuação masculino/ Regras internacionais de competição ATUAIS
- FONSECA, Cris. Futsal: o berço do futebol brasileiro: São Paulo: Aleph, 2007.
- HOSTAL, P. A terceira fase pedagógica de ginástica olímpica. Ed. Manole, 1982
- KASLER, H. Handebol - Do aprendizado ao jogo disputado. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico s/n, 1978
- NEGRINE, A. Aprendizagem e desenvolvimento infantil a partir da perspectiva lúdica. Rio Grande do Sul: Perfil, ano 1, nº 1, 1997
- NUNOMURA, M.; NISTA-PICCOLO, V. (Orgs.). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte Editora, 2005
- POGERE, E. Ginástica aeróbica e saúde. Ed. Jornal de Beltrão, 1998
- RIBEIRO, Jorge L. S. Conhecendo o voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004
- SANTOS, A. L. P. Manual do Mini-handebol. São Paulo: Phorte, 2002
- SUVOROV, Y. P.; GRISHIN, O. N. Voleibol: iniciação. Rio de Janeiro: Sprint, 2000
- TEIXEIRA, H. Ventura. Aprenda a jogar voleibol. São Paulo: Ícone, 1992
- VEHRET, A. et al. Manual do Handebol. São Paulo: Phorte, 2002
- ZAMBERLEN, E. Handebol escola e de iniciação. Londrina: Treinamento Desportivo, 1999

### **EFI 434 – PRÁTICA PEDAGÓGICA I**

A Educação Física no espaço escolar. Observação e vivência que possibilitam a reflexão sobre situações pedagógicas contextualizadas nas diferentes formas/conteúdos sistematizados relacionados à Ginástica Artística, ao Atletismo e às Lutas.

### **Bibliografia**

- ARAÚJO, C. M. dos R. Manual de ajudas em ginástica. Canoas - RS: Ed. ULBRA, 2003.
- AYOUB, Eliana. . Ginástica geral e educação física escolar. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.
- BORGES, O. A. Judô - um método de educação física. Ano 3, n. 17. IPPON, 1998.
- BRANCO, J. C. et. al. Judô na iniciação à competição. Coimbra: Centelha, 1983.
- CALLEJA, C. C. Judô - manual de educação física. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1974.
- CAMPOS GRANEL, Juan e GALLACH LAZCORRETA, José Enrique. Las Técnicas de atletismo - manual práctico de enseñanza. Barcelona, Editorial Paidotribo, 2004.
- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: experiência de sistematização da aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: técnicas de aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- CARRASCO, R. Ginástica olímpica: atividade do principiante. São Paulo: Ed. Manole, 1982.

- CARRASCO, R. Pedagogia dos aparelhos de ginástica. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- COICERO, G. A. 1000 exercícios e jogos para o atletismo. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA. Código de pontuação masculino/ Regras internacionais de competição ATUAIS.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA. Código de pontuação feminino/ Regras internacionais de competição ATUAIS.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO. Código de pontuação/ Regras internacionais de competição ATUAIS.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. Regras internacionais de competição ATUAIS.
- FLEURIDAS, C. Tratado de atletismo - lanzamientos. Espanha, Hispano-Européia, 1986.
- FRANCHINI, E. Ensino e aprendizagem do judô. n. 1. Santo André - SP: Corpoconsciência, 1998.
- GAMA, R. J. Manual de iniciação do judô. Rio de Janeiro: Palestra Sport, 1986.
- HOSTAL, P. A terceira fase pedagógica de ginástica olímpica. Ed. Manole, 1982.
- KISHIKAWA, Jorge. Shinhagakure: pensamentos de um samurai moderno. São Paulo: Conrad Livros, 2004
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A Tematização das Lutas na Educação Física Escolar: Restrições e Possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.
- NUNOMURA, M. & NISTA-PICCOLO, V. (Orgs) Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte Editora, 2005.
- OLIVEIRA BELTRAN, Javier. 1169 ejercicios y juegos de atletismo. 6. ed. Barcelona: Editorial Paidotribo, 2003.
- PAULA, J. C. Judô - uma abordagem desenvolvimentista. programa para o ensino fundamental: educação física. V. 1. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, 1995.
- PEREZ, Carrilo Miguel. Judô Infantil. Barcelona: Hispano Europea, 1968.
- POLISCHUK, Vitaliy. Atletismo - iniciación y perfeccionamento. 3. ed. Barcelona: Editorial Paidotribo, 2003.
- REID, H. e CROUCHER, M. O caminho do guerreiro, o paradoxo das artes marciais. São Paulo. Cultrix. 2000.
- SCHOMOLINSK, G. Atletismo. Lisboa: Estampa, 1982.
- UZUWA, T. Pedagógica del judo. Madrid: Minon, 1981.

### **EFI 436 – PRÁTICA PEDAGÓGICA III**

A Educação Física no espaço escolar. Observação e vivências que possibilitam a reflexão sobre situações pedagógicas contextualizadas nas diferentes formas/conteúdos sistematizados relacionados ao Voleibol e à Ginástica.

#### **Bibliografia**

- 1 - BOJIKIAN, João C. M. Ensinando voleibol. São Paulo: Phorte, 1999.
- 2 - BORSARI, José R. Voleibol, aprendizagem e treinamento: um desafio constante. 2. ed. São Paulo: EPU, 2002.

- 3 - COSTA, M.G. Ginástica localizada. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
- 4 - COSTA, M.G. Ginástica localizada: grupos heterogêneos. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
- 5 - DANTAS, E.H.M. Flexibilidade, alongamento e flexionamento. 4. ed. Rio de Janeiro: Shape, 1999.
- 6 - GERALDES, A.R. Ginástica localizada. Rio de Janeiro: Sprint, 1993.
- 7 - GRUNEWALD, B. Esportes aeróbicos para todos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
- 8 - NEGRINE, A. Aprendizagem e desenvolvimento infantil a partir da perspectiva lúdica. Rio Grande do Sul: Perfil, ano 1, nº 1, 1997.
- 9 - POGERE, E. Ginástica aeróbica e saúde. Edit. Jornal de Beltrão, 1998.
- 10 - RIBEIRO, Jorge L.S. Conhecendo o voleibol. Rio de Janeiro. Sprint, 2004.
- 11 - SUVOROV, Y.P. e GRISHIN, O.N. Voleibol: iniciação. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.
- 12 - TEIXEIRA, H. Ventura. Aprenda a jogar voleibol. São Paulo: Ícone, 1992.

### **Fundamentos Pedagógicos das Atividades Circenses - EFI 321**

Introdução e histórico das atividades circenses.

Introdução à técnica das atividades circenses.

O circo e a escola.

O circo e sua função social.

Visita técnica ou palestra.

### **Bibliografia**

- 1 - ARAÚJO, C. M. R. Manual de ajudas em ginástica. Canoas, RS: Ed. ULBRA, 2003.
- 2 - BORTOLETO, M. A. C. (Org.). Introdução à pedagogia das atividades circenses. Jundiaí: Fontoura, 2008.
- 3 - BORTOLETO, M. A. C.; MACHADO, G. A. Reflexões sobre circo e educação física. Santo André: fefisa, 2003.
- 4 - CALÇA, D. H.; BORTOLETO, M. A. C. O tecido circense: fundamentos para uma pedagogia das atividades circenses aéreas. Revista Conexões, Faculdade de Educação Física, UNICAMP, Campinas, V.2, 2007..]
- 5 - CARRASCO, R. Ginástica olímpica: experiência de sistematização da aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- 6 - CARRASCO, R. Ginástica olímpica: técnicas de aprendizagem. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- 7 - CARRASCO, R. Ginástica olímpica: atividade do principiante. São Paulo: Ed. Manole, 1982.
- 8 - GALLARDO, J. S. P.; AZEVEDO, L. H. R. Fundamentos Básicos da Ginástica Acrobática Competitiva. Campinas: Autores Associados, 2007.
- 9 - NUNOMURA, M.; NISTA-PICCOLO, V. (Orgs.). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte Editora, 2005.
- 10 - SILVA, E. O circo: sua arte seus saberes: o circo no Brasil no final do século XIX a meados do XX. Campinas, 1996, Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Ciências Humanas, 1996.